



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 249

Suzano, 19 de novembro de 2024

### SUMÁRIO

|                      | Página |
|----------------------|--------|
| ATOS OFICIAIS.....   | 1      |
| - ORDEM DO DIA ..... | 1      |
| - DECRETOS .....     | 1      |
| - CONVITE .....      | 1      |

### ATOS OFICIAIS

#### ORDEM DO DIA

PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA  
19/11/2024 (TERÇA-FEIRA) - 18 HORAS

##### ORDEM DO DIA

1. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Dispõe sobre normas complementares de Postura àquelas previstas na Lei Complementar nº 014/1993 e demais vigentes a serem observadas no município e suas respectivas punições, e dá outras providências.  
1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 109/2024 – Favorável  
2 – Parecer Comissão Pol. Urb. M. Amb. nº 019/2024 - Favorável  
3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 115/2024 – Favorável  
**Quorum:** maioria absoluta

**VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

**JULIANA VALENTE YONAMINE**  
Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

#### DECRETOS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Suzano Brandão” ao Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi pelos relevantes serviços prestados ao município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2024  
Autoria: Ver. Rogerio Aparecido Castilho

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

##### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Suzano Brandão” ao Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 14 de novembro de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024

Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Suzanense” ao Sr. Edgar Ednadygarra Leite Elegancia pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024  
Autoria: Ver. Pedro Charles Shirakawa Ishi

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

##### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado o “Título de Cidadão Suzanense” ao Sr. Edgar Ednadygarra Leite Elegancia, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A láurea a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 14 de novembro de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

#### CONVITE

A Comissão de Administração Pública da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a Audiência Pública que será realizada no dia 21/11/2024 (quinta-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria de Administração, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 03 – Edição Nº 249

Suzano, 19 de novembro de 2024

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara de Suzano no YouTube, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA – Presidente da Comissão de Administração Pública